



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 85ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e trinta minutos do oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Octogésima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, e o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 22606919, de 03.04.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.041820/2021-21

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A. (Concer) - Recurso administrativo interposto em face da Decisão nº 1166/2022/CIPRO/SUROD.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.2 Despacho DFQ nº 22558865, de 03.04.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.370745/2023-75

Objeto: Concessionária Ecovias do Cerrado S/A. - Implantação de estande de tiro e auditório junto à delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF), localizada no km 631+000m da rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.3 Despacho DFQ nº 22610741, de 03.04.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 1º do art. 67 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.305339/2023-31

Objeto: Superintendência de Transporte Ferroviário - Definição dos Temas prioritários para a destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPFM, no âmbito das concessões ferroviárias.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRA-PAUTA

3.1. Decisão Diretoria Colegiada

Processo 50500.263671/2023-11

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica - ACT, com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística - CCTTL sobre o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC

Decisão: Em atenção ao recurso interposto pela CNTTL contra decisão da SUROC que indeferiu o pedido de celebração de novo ACT, para execução de atividades relacionadas ao cadastramento do RNTRC, a Diretoria Colegiada determina o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral, para que realize a distribuição ordinária de processos aos Diretores, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 7 de abril de 2022.

3.3. Anuência da Diretoria Colegiada

Objeto: Ajustes na Resolução SUPAS nº 6.033/2023.

Decisão: Considerando o Despacho Supas/Geest, que trouxe ao conhecimento da Diretoria Colegiada a necessidade de correção de erros materiais identificados na Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, a Diretoria Colegiada manifesta anuência à proposta da área técnica e determina que a Secretaria-Geral promova as correções indicadas no quadro apresentado no mencionado despacho, conforme autorização prevista na Portaria DG nº 360, de 23 de junho de 2020.

Dado o encerramento da Octogésima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 09/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 09/04/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 09/04/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 11/04/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22752856** e o código CRC **9EBA8846**.